



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 964 /2024 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador André Massuda Vedovato, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Servidora **MARIA DO CARMO MAIDANA**, brasileira, solteira, residente na Rua Bodoquena, nº41, Miranda – MS, portadora do RG 079.011 SSP/MS e CPF nº 356.890.801-87, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo DAG-I, do Legislativo Municipal.

Art.2º - Fica sem efeito a Resolução 959/2024 – Administrativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação/afixação com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

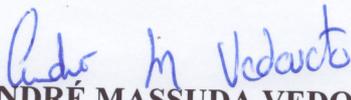
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril de 2024.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br